



EDITAL Nº 55/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16
DOCUMENTO SEI Nº 2383753

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 471/2024/REIT - DGP (SEI nº 2383717), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

- 1. QUADRO DE VAGAS
- 1.1. Quadro de vagas cargo Técnico Administrativo em Educação - TAE

Cód.vaga	Nível	Cargo	Unidade	Origem da vaga	Processo
0959996	C	Assistente de Alunos	Campus Colorado (Vaga LÍGIA STEVANELLI PINHEIRO que será removida para Vilhena)	Aposentadoria	23243.001498/2024-56
0961148	C	Assistente de Alunos	Campus Porto Velho Calama (Vaga CAMILA BRIEL FÉLIX)	Exoneração de Cargo Efetivo	23243.005805/2024-78
966258	D	Técnico de Laboratório - Química	Campus Cacoal	Vacância - Posse em cargo não acumulável	23243.000812/2022-11
206583	E	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Porto Velho Calama	Vacância - Posse em cargo não acumulável	23243.003709/2023-12

- 2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Quadro I - Assistente de Aluno

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZA EDITAL
6ª	VALQUIRIA ALVES DE SOUZA	Campus Guajará-Mirim	Campus Colorado do Oeste
5º	JOSUÉ MARCIEL DA SILVA	Campus Ariquemes	Campus Porto Velho Calama

Quadro II - Técnico de Laboratório - Química

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZA EDITAL
6º	JANELENE FREIRE DINIZ	Campus Jaru	Campus Cacoal

Quadro VI - Técnico em Assuntos Educacionais

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZA EDITAL
5º	MICHAEL MARÇAL DOS REIS	Campus Jaru	Campus Porto Velho Calama

- 3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

- 3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:
- 3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;
- 3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;
- 3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 27/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2383753** e o código CRC **906DAF4C**.

Anexo I do EDITAL Nº 55/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 26 de AGOSTO DE 2024
DOC SEI (2383789, 2383791, 2383792)